



RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

1. Foram deferidas as inscrições dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** desta publicação, nos termos do subitem 8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.
2. O candidato que se autodeclarar indígena submeter-se-á à Comissão de Heteroidentificação, no momento da inscrição definitiva, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ n. 512/2023.
3. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 03 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS



ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome
250000362100	Aroldo Fialho Candido
250000355422	Fernando Leite Freitas
250000361737	Flávia Guedes Colombo